**LEI Nº 693/2017**

**ALTERA INCISO XV DO ARTIGO 81 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 81 (...)

XV – Enviar a Câmara Projeto de Lei Orçamentaria Anual, de Diretrizes Orçamentarias e do Orçamento Plurianual de Investimentos.

a) Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA), até o último dia do mês de agosto do primeiro ano de mandato.

b) Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), até o último dia do mês de setembro do primeiro ano de mandato.

c) Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), até o último dia do mês de outubro do primeiro ano de mandato.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO-MA, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.**

**AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS**
**Prefeito Municipal**